ATA DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 4ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA, realizada no dia 26/Novembro de 1962.

Aos vinte e seis dias do mês de Novembro de mil novecentos e sessenta e dois, as 20 horas, na Sala das Sessões, em o Paço Municipal- realizou-se a 31ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pompéia, - sob a presidencia do Sr. Yasuaki Horiuti e Milton Pereira e secretariada pelos Senhores Carmelino José Dalsenter e Sergio Francisco Barguil. Feita a chamada verificou-se a presença dos seguintes senhores vereadores: Sergio Francisco Barguil, Zacarias Telles de Oliveira, - Bonifacio Martins, Francisco Parra Valderrama, Arthur Rotoli, José - Gonzaga da Silva Neto, Yasuaki Horiuti, Francisco Prince, Nestor de Barros, Durval de Carvalho e Silva, Victorio Negrini, Carmelino José Dalsenter e Milton Pereira. Havendo numero legal o Sr. Presidente declara aberta a presente Sessão. Pelos secretarios e lido o seguinte- expediente: Requerimento 148/62 do vereador Elidio de Souza, solicitando 90 dias de licença. Aprovado. Estando presente o suplente Sr. Luiz Gomes o Sr. Presidente convida-o a assinar o livro de Presença. Requerimento 149/62 do vereador Sergio Francisco Barguil, solicitando oficiar ao Supremo Tribunal de Justiça da Nação Brasileira, solicitando o registro dos candidatos eleitos (Estaduais e Federais)pe - los Partidos PTB, PSB negados pelo Superior Tribunal Eleitoral. Projeto de lei 86/62 do vereador José Gonzaga da Silva Neto, suplemen - tando verba do Orçamento vigente. Projeto de Lei 87/62 de autoria - do Sr. Prefeito Municipal, suplementando verbas do Orçamento vigente Considerados objetos de deliberação os projetos de Lei 86 e 87/62 vão as Comissões de Justiça e Finanças. Oficio 629/62 do Sr. Prefeito Municipal, vetando totalmente o autografo 31/62. As comissões de Justiça e Finanças. Oficio do Sr. Francisco de Prince, comunicando a desistencia desua licença. Ciente. Arquive-se. Oficio do Sr. Manoel Garcia Soller, comunicando a desistencia de sua licença. Ciente.Arquive-se. Requerimento 150/62 deautoria do vereador Bonifacio Martins e outros solicitando oficiar a Cia Paulista de Força e Luz, solicitando a regularização do abastedimento de energia eletrica para o distrito de Paulopolis. Aprovado Oficie-se. Requerimento 151/62 assinado por novesenhores vereadores solicitando a convocação de uma Sessão Extraordinária para o dia 29 do corrente mês, bem como a dispensa dos pareceres das Comissões às emendas. Após vários debates o Sr. Presidente - determinou se convocasse uma Sessão Extraordinária para o dia 29 nos têrmos do presente requerimento deixando de considerar o segundo topico do requerimento, isto porque,nos têrmos do artigo 113 do Regimento Interno, a comissão terá trez dias de prazo para emitir seu parecer , cujo prazo coincide com o solicitado pelo requerimento. A seg

GUIR passa-se a Ordem do Dia. Entra em 1ª Discussão e votação o Proj to de Lei 65/62 do Sr. Prefeito Municipal, que Orça a receita e Fixa a despeza para o exercicio de 1963, salvoemenda. O Sr. presidente pr põe ao plenário que a votação seja feita artigo por artigo o qualfoi aprovado. O Sr. presidente submete a votação os cinco artigos da le Orçamentária, um por vez, sendo os mesmos aprovados, salvo emendas. Em questão de Ordem o vereador Durval de Carvalho e Silva solicitou do Sr. Presidente informar se o vereador Luiz Gomes, ocupando o cargo de funcionário Municipal, estava ou não impedido de votar. Respondendo a questão de ordem o Sr. Presidente informou que, competia ao vereador Luiz Gomes se declarar impedido ou não, nos termos do artigo 46 da lei Organica dos Municipios. Com a palavra o vereador Luiz Gomes se declarou impedido de votar nas verbas que diziam respeito aos seus vencimentos e demais vantagens do cargo. A seguir o Sr. Presidente solicitou do plenário fizessem entrega à Mesa de emendas, tendo na ocasião vários vereadores feito entrega de inumeras emendas, as quais nos têrmos do artigo 113 do Regimento Interno foram encaminhadas a Comissão de Finanças, para, no prazo de trez dias emitir o competente parecer. A seguir o Sr. Presidente concede a palavra ao vereador José Gonzaga da Silva neto para falr em explicação pessoal, o qual declarou que na noite do dia 25 foi assaltado o Grupo Escolar, e pelo o que se diz pela cidade, o furto foi praticado por um grupo de menores, continuando apelou a imprensa falada e escrita que tomassem certas providências, no sentido de ser evitado a venda de figurinhas, fazendo apelos as autoridades competentes para que proiba de uma vez por todas a venda dessas figurinhas, que fazem com que os menores pratiquem furtos para poderem adquirirlas. Nada mais havendo para tratar o Sr. Presidente dá po encerrada a presente Sessão e para constar eu, (a)Antonio Fernandes Filho, auxliar de Diretor da Secretaria lavreiesta ata que vae assinada pela Mesa.

Antonio Fernandes Filho
Auxiliar de Diretor da Secretaria.